



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 2º Grau

Identificar-se

Consulta de Processos de 2º Grau

Dados para Pesquisa

Pesquisar por: Número do Processo

☐ Unificado ☒ Outros

Número do Processo: 7326620088060160



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo: 0000732-66.2008.8.06.0160 **Encerrado**
Classe: Apelação Cível
Área: Cível
Assunto: Seguro
Origem: Comarca de Santa Quitéria / Santa Quitéria / 1ª Vara
Números de origem: 0000732-66.2008.8.06.0160
Distribuição: 4ª Câmara Cível
Relator: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Revisor: TEODORO SILVA SANTOS
Volume / Apenso: 1 / 0
Outros números: 2008.0026.0685-9
Última carga: Origem: Protocolo SAJ-SG / Protocolo. Remessa: 10/01/2013
Destino: Divisão de Distribuição / Núcleo de Digitalização de Originários e Recursos. Recebimento: 10/01/2013

Apenso / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

Partes do Processo

Apelante: Ademar Barros Magalhães
Advogado: Angelo Marques Leal
Apelado: Itaú Seguros S/A
Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
09/04/2013	Baixa Definitiva
09/04/2013	Certidão de Trânsito em Julgado
09/04/2013	 Transitado em Julgado em "data"
09/04/2013	Decorrido prazo
06/03/2013	 Expedida Certidão de Publicação de Acórdão

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Composição do Julgamento

Participação	Magistrado
Relator	INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Revisor	TEODORO SILVA SANTOS

3º Juiz

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Julgamentos**Data**

27/02/2013

Situação do julgamento

Julgado

Decisão

Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará